



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 896, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova o Relatório Anual de Gestão – 2024 da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12.09.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 054711/2025 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão – 2024 e a Avaliação de Desempenho, referente ao exercício 2024, demonstrada no Relatório referido, da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

**Art. 2º** Fica aprovada a manifestação favorável quanto às informações disponibilizadas no sítio da internet mantido pela FADESP, em cumprimento ao disposto no Art. 4º- A da Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de agosto de 2025, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de setembro de 2025.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário